

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FERNANDA PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISCLOSURE AMBIENTAL E O SETOR ECONÔMICO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3 NO ANO DE 2017

FERNANDA PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISCLOSURE AMBIENTAL E O SETOR ECONÔMICO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3 NO ANO DE 2017

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora Prof^a: Dr(a). Adriana Fernandes de Vasconcelos

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

S237i SANTOS, Fernanda Patricia Bastos Dos.

Uma investigação sobre a relação entre disclosure ambiental e o setor econômico das empresas listadas na B3 no ano de 2017 / Fernanda Patricia Bastos Dos Santos. - João Pessoa, 2019. 41 f. : il.

Orientação: Profª Dra Adriana Fernandes de Vasconcelos. Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Divulgação Ambiental. 2. Potencial Poluidor. 3. Setores Econômicos. I. Vasconcelos, Profª Dra Adriana Fernandes de. II. Título.

UFPB/BC

FERNANDA PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE DISCLOSURE AMBIENTAL E O SETOR ECONÔMICO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3 NO ANO DE 2017

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente(a) Prof(a) Dr(a) Adriana Fernandes de Vasconcelos

Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Roberio Dantas de Franca

Instituição: UFPB

Membro: Prof. Dr. Epitácio Ezequiel de Medeiros

Instituição: UFPB

João Pessoa, 23 de abril de 2019.

Dedico este Trabalho aos meus pais, Fernando Vicente e Ana Claudia, por todo o amor, cuidado, apoio e compreensão em cada momento de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, primeiramente, por tanto amor e infinita bondade, por estar sempre comigo e por providenciar tudo conforme a Sua perfeita vontade.

Aos meus pais que amo muito, Ana Claudia e Fernando Vicente, por todo esforço e dedicação para darem o melhor de si por mim e por todo amor e respeito que não deixaram faltar em nosso lar. Sou imensamente grata por me instruírem nos caminhos corretos e por serem exemplo de pais sempre presentes.

Ao meu primo, João Neto, pela ajuda e disponibilidade. Você é excelente! Mereces o melhor sempre. Que Deus te ilumine e te faça um profissional de sucesso num futuro próximo. Torço muito por ti!

Às queridas amigas, Jessyca Silvestre, Brenna Alves, Ana Karolyne, Kamyla Luiza e Samara Santos, por toda amizade e cumplicidade. Vocês são presentes e providência de Deus na minha vida.

Aos meus amigos da graduação, Hellen Pâmyla, Érika Meline, Sheila Gajadhar, Mariana Cartaxo, Gabriel Andrade e Rennan Kelson, por terem tornado a caminhada acadêmica mais leve e por terem me motivado através do companheirismo e risos partilhados. Gratidão à Deus por ter escolhido vocês para tornarem aquelas manhãs de estudo mais alegres.

À minha orientadora, Adriana, por ter me direcionado e contribuído com as suas considerações de melhoria no meu trabalho. A senhora é muito inteligente e iluminada!

Ao Vicente Avelino, por toda ajuda, amizade e cumplicidade. Você é excelente, menino. Obrigada por acreditar em mim! Desejo o melhor de Deus na sua vida, que tenhas um futuro promissor e iluminado.

A todos os familiares e amigos que torcem por mim e vibram com as minhas conquistas. Em especial, ao Rafael Henrique, pela amizade, ajuda e que se dispôs a interceder à Deus por mim para que tudo pudesse dar certo. Obrigada!

"Acima de tudo, porém, revistam-se do amor, que é o elo perfeito."

RESUMO

Este estudo buscou investigar os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgaram informações ambientais no ano de 2017. Nessa perspectiva, realizou-se pesquisa descritiva, quanto aos objetivos, com procedimentos de coleta documental e abordagem qualitativa. A amostra foi constituída por 150 empresas e foram analisados os Relatórios Anuais de Sustentabilidade, os Relatórios de Administração e as Notas Explicativas das mesmas referentes ao ano de 2017. As informações ambientais pesquisadas foram classificadas em categorias e subcategorias conforme o estudo de Murcia et al. (2008). Os resultados evidenciam que a categoria com maior número de sentenças é a de "Impactos dos Produtos e Processos", seguida pela de "Políticas Ambientais". Verificou-se que os setores de destaque, quanto ao maior nível de evidenciação, foram "Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza", "Construção e Engenharia", seguido de "Material de Transporte", "Madeira e Papel" e "Químicos". Além disso, observou-se que as empresas que mais divulgaram informações ambientais, no ano de 2017, pertencem ao setor de "Transporte", seguido do setor de "Madeira e Papel". Com isso, é possível notar que as empresas que praticam atividades potencialmente poluidoras tendem a divulgar maior nível de informações ambientais, sendo assim, mais transparentes quanto às suas ações diante do meio ambiente.

Palavras-chave: Divulgação Ambiental. Potencial Poluidor. Setores Econômicos.

ABSTRACT

This study aimed to investigate the economic sectors of the companies listed in B3 that most disseminated environmental information in the year of 2017. In this perspective, a descriptive research was carried out, regarding the objectives, with procedures of documentary collection and qualitative approach. The sample consisted of 150 companies and verified the Annual Sustainability Reports, the Management Reports and the Explanatory Notes of it for the year of 2017. The environmental information surveyed was classified into categories and subcategories according to the study of Murcia et al. (2008). The results show that the category with the highest number of sentences is "Impacts of Products and Processes" followed by "Environmental Policies". It was verified that the highlight sectors, according to the highest level of disclosure, were "Products of Personal Use and Cleaning", "Construction and Engineering", followed by "Transport Material", "Wood and Paper" and "Chemicals". In addition to that, it was observed that the companies that most disseminated environmental information in the year of 2017 belong to the "Transportation" sector, followed by the "Wood and Paper" sector. With this, it is possible to notice that companies that practice potentially polluting activities tend to disclose higher levels of environmental information, thus being more transparent about their actions towards the environment.

Keywords: Environmental Disclosure. Polluter Potential. Economic Sectors.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Amostra	24
Quadro 2 – Categorias e Subcategorias Ambientais	25
Quadro 3 – Quantidade de informações ambientais por setores	27
Quadro 4 – Evidenciação conforme a classificação da Lei 10.165/2000	30
Quadro 5 – Ranking das Empresas	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AICPA - American Institute of Certified Public Accountants

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

EA - Evidenciação Ambiental

EAC - Evidenciação Ambiental Corporativa

FASB - Financial Accounting Standards Board

GRI - Global Reporting Initiative

IBRACON - Instituto Brasileiro de Auditores Independentes

IEA - Índice de Evidenciação Ambiental

ISAR/UNCTAD - Intergovernmental Working Group of Experts on International

Standards of Accounting and Reporting

ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial

NE - Notas Explicativas

RA - Relatórios de Administração

RS - Relatório de Sustentabilidade

SEC - Securities and Exchange Commission

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.3	OBJETIVOS	13
1.3.1	Objetivo Geral	13
1.3.2	Objetivos Específicos	13
1.4	JUSTIFICATIVA	
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	DISCLOSURE AMBIENTAL	15
2.2	TEORIAS RELACIONADAS AO DISCLOSURE AMBIENTAL	17
2.3	ESTUDOS ANTERIORES	20
3	METODOLOGIA	24
3.1	TIPOLOGIA DE PESQUISA	24
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	24
3.3	MÉTODO	25
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFE	RÊNCIAS	37

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo aborda a contextualização, o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, bem como a justificativa que evidencia a relevância do presente estudo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

No decorrer dos séculos XX e XXI, o homem modificou drasticamente o meio ambiente. Sob o apoio de novas tecnologias, ampliou substancialmente sua capacidade de interferir na natureza e no meio em que vive. O resultado foi que a natureza não conseguiu se recuperar desse processo acelerado e descontrolado de modo proporcional como foi alterada, pois durante anos, os recursos naturais foram utilizados sem a preocupação destes serem ou não renováveis, bem como seu possível esgotamento. Desse modo, desenvolveu-se na sociedade um movimento que questiona o crescimento econômico calcado na destruição da natureza e que reivindica uma conduta mais energética do poder público contra esse tipo de exploração, assim como um comportamento mais ético e responsável por parte dos empresários (MONTEIRO; FERREIRA, 2007).

Assim, tendo em vista as exigências do mercado, as empresas buscam evidenciar com clareza sua responsabilidade social e ambiental. Mesmo que não encontre a possibilidade de evidenciar as informações ambientais nas próprias demonstrações contábeis, faz parte do papel da contabilidade evidenciá-las em outros meios, para que os usuários possam tomar decisões mais adequadas sobre a empresa (COSTA; MARION, 2007).

Pode-se entender que a informação de natureza ambiental presente nos relatórios pode ser considerada como uma espécie de informação contábil, visto que parte da ideia que a informação ambiental é capaz de provocar a mudança da percepção de algum possível usuário a respeito da empresa que promove a divulgação (BRAGA; SALOTTI, 2008). Ou seja, as divulgações, em termos ambientais, carregam uma capacidade inerente de modificar a visão dos usuários destas informações quanto a imagem refletida pelas empresas, seja ela positiva ou negativa.

Ribeiro, Bellen e Carvalho (2011) afirmam que apesar da existência de diversos fatores endógenos e exógenos, identificáveis ou não, que podem influenciar a Evidenciação Ambiental Corporativa (EAC), três fatores se destacam dos demais: o tamanho da companhia (normalmente representado pelo faturamento ou patrimônio líquido); o seu setor de atuação (ou natureza da atividade) e o seu país sede (ou influências culturais). Essas variáveis foram consideradas influentes em trabalhos que testaram o seu papel sobre o *disclosure* ambiental. Já Burgwal e Vieira (2014) defendem que a indústria em que uma empresa opera, além do tamanho da empresa e a lucratividade empresarial, são os três determinantes do desempenho ambiental frequentemente estudado.

É crescente o número de empresas que, através de seus relatórios contábeis, evidenciam informações ambientais como resultado da preocupação em tornar públicas as suas ações. Com o advento da internet, ocorreram mudanças no modo como as empresas divulgam informações acerca da performance financeira e ambiental de suas atividades. A preocupação com o meio ambiente e a maneira de se relacionar com ele tem levado muitas empresas a comunicarem suas atuações ambientais, a fim de assegurar a confiança dos clientes e se adequar às suas exigências (CALIXTO; BARBOSA; LIMA, 2007).

De acordo com Eugénio (2010), muitos questionamentos levaram ao surgimento de diversas teorias que buscam explicar quais as razões que justificam a divulgação por parte das empresas sobre aspectos sociais e ambientais, e porque divulgam determinadas informações em detrimento de outras. Entre tais teorias, destacam-se a Teoria da Legitimidade, a Teoria dos Stakeholders e a Teoria da Divulgação, porém, segundo Pimentel et al. (2004), considera-se que a Teoria da Legitimidade é a mais representativa em termos acadêmicos, uma vez que enquadra a visão de muitos estudiosos que consideram o desejo de legitimar a atividade das organizações como o principal fator motivacional por detrás das divulgações de natureza social e ambiental por parte das entidades.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do exposto e da afirmativa de Pires e Silveira (2008), de que, nos últimos anos, as empresas, conscientes da importância em gerar informações sociais e ambientais relevantes, mostram-se mais dispostas a divulgar tais informações, de

melhor qualidade e em maior quantidade, nas suas demonstrações contábeis, buscase contribuir com as discussões sobre os fatores que motivam as empresas a divulgarem informações de caráter ambiental. Logo, pretende-se responder a seguinte problemática de pesquisa: Quais os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgaram informações ambientais no ano de 2017?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral proposto para esta pesquisa é investigar os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgaram informações ambientais no ano de 2017.

1.3.2 Objetivos Específicos

Especificamente, esta pesquisa busca:

- a) Identificar as informações ambientais mais divulgadas pelos setores no ano de
 2017;
- b) Comparar se os setores econômicos com maior potencial poluidor divulgam mais do que os setores com menor potencial de poluição;
- c) Verificar a quais setores econômicos pertencem as empresas listadas na B3 que mais se destacam em termos de divulgação ambiental.

1.4 JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente estudo se ampara na importância de se evidenciar a influência dos setores econômicos na divulgação de informações voluntárias sobre os aspectos ambientais, levando em consideração que, de acordo com a Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, sobre a Política Nacional de Meio Ambiente no Brasil, existem setores que apresentam maior potencial de poluição e utilização de recursos ambientais, ou seja, possuem alta capacidade de impacto sobre o meio

ambiente. Busca-se, desta forma, entender se as atividades em que as empresas estão enquadradas potencializam o *disclosure* ambiental.

Fundamentado nisso, percebe-se a relevância desta pesquisa para os usuários da informação, bem como para as empresas que disponibilizam esta informação, uma vez que revela o impacto da divulgação ambiental sobre a tomada de decisão e sobre a imagem que as entidades refletem ao praticar tais evidenciações. Além disso, julga-se importante a pretensão em contribuir com o desenvolvimento do conhecimento científico em contabilidade no Brasil, dado que proporciona para o disclosure de caráter ambiental, evidências empíricas.

Também, leva-se em consideração que o meio ambiente vem reagindo de modo rigoroso às ações humanas, que é de interesse da sociedade e dos demais usuários da informação saber como as empresas operam as suas atividades em detrimento do meio ambiente e que, à vista disso, a empresa Vale S.A., pertencente ao subsetor de mineração, pode ser caracterizada como o exemplo, em 2019, mais conhecido, que evidencia o quanto um evento ambiental que assume caráter trágico, associado à atividade da organização, pode desfavorecer a imagem desta, o seu valor de mercado e a sua credibilidade perante a sociedade, nota-se pertinente expor como os setores têm expressado as suas responsabilidades de cunho ambiental por meio de suas divulgações.

Com isso, este estudo contribui com a maneira como os usuários da informação podem enxergar as práticas das empresas diante do meio ambiente. Tendo em vista que a teoria da legitimidade encara a divulgação ambiental como uma forma das entidades se legitimarem, mostrando-se responsáveis para a sociedade, torna-se necessário colaborar com a visão crítica dos usuários, uma vez que é importante observar se as organizações, pertencentes aos setores potencialmente poluidores principalmente, atuam de modo a compensar os seus impactos ambientais negativos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção trata sobre o *disclosure* ambiental, as teorias relacionadas ao *disclosure* ambiental e os estudos anteriores que abordaram a divulgação de caráter ambiental realizada pelas empresas.

2.1 DISCLOSURE AMBIENTAL

"O termo *disclosure* ambiental utilizado nesse estudo pode ser entendido como a divulgação voluntária de informações ambientais feita por empresas, com o possível objetivo de atender a demanda informacional de algum usuário" (BRAGA; SALOTTI, 2008, p. 2).

Murcia et al. (2008) e Rover et al. (2008) descrevem que, conhecida igualmente como "green reporting" (disclosure verde), a evidenciação de informações ambientais distingue-se do escopo tradicional da Contabilidade concentrado nas demonstrações contábeis. Entretanto, eventos ambientais também podem incidir na situação econômico-financeira de uma entidade. Desta forma, depreende-se que, embora revelar as questões ambientais se desvie do modelo tradicional da contabilidade aplicado às informações econômico-financeiras, deve-se julgar a sua comunicação relevante, pois as ações em termos ambientais são capazes de refletir nos aspectos econômico-financeiros de uma empresa.

Tal divulgação pode ser considerada voluntária, quando as empresas divulgam de forma espontânea, ou de modo compulsório quando a lei determina. No Brasil não há obrigatoriedade para a prática de *disclosure* socioambiental, porém existem recomendações às empresas, como as contidas no Parecer de Orientação n.º 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e na Resolução nº. 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (CORREA et al., 2017).

A fim de garantir informações de qualidade disponibilizadas pelas organizações, o legislador e os órgãos de regulamentação têm empregado esforços para definir as informações que devem ser apresentadas nas demonstrações contábeis, no Relatório da Administração e nas Notas Explicativas, em particular, das sociedades anônimas (PONTE; OLIVEIRA, 2004). Destarte, percebe-se que o empenho de tais esforços implica em informações úteis para o processo de tomada de decisão dos usuários da mesma.

Batista, Melo e Carvalho (2016), com fundamento em estudos anteriores, afirmam que as divulgações de caráter ambiental podem ser encontradas nas Notas Explicativas das demonstrações e no Relatório da Administração de algumas empresas. Entretanto, os principais Instrumentos de Evidenciação Ambiental são aqueles definidos como voluntários. Os autores destacam o Relatório de Sustentabilidade (RS); o *Global Reporting Initiative* (GRI), o Balanço de Massa e o Relato Integrado como os principais Instrumentos de Evidenciação Voluntária Ambiental

Bomfim, Teixeira e Monte (2015) defendem que os relatórios de sustentabilidade corporativa se transformaram em um importante veículo de informação, viabilizando a comunicação entre as companhias e a sociedade, bem como um meio fundamental para legitimar suas ações, tanto que esses demonstrativos passaram a ser vistos como peça indispensável na estratégia organizacional pelos dirigentes das empresas nos últimos anos.

A evidenciação das informações ambientais, segundo Souza, Rásia e Jacques (2010), corrobora para transparência das atuações empresariais e o diagnóstico adequado da organização, visto que, por meio dela, torna-se possível identificar e mensurar a posição patrimonial real da entidade, assim como os riscos inerentes ao negócio. Nesta perspectiva, a contabilidade contribui para o relato e a divulgação das informações ambientais ao registrar, mensurar e interpretar os eventos internos e externos das ações empresariais.

Assim, de acordo com Rosa et al. (2010), a Evidenciação Ambiental (EA) é formada pelo conjunto de meios que a organização aplica para divulgar suas ações e reações, e seu contexto requer formas de demonstrar como e o que está desempenhando com relação ao meio ambiente e à sociedade. Logo, a EA deve ampliar a comunicação e reduzir a assimetria existente entre as organizações e suas partes interessadas, tais como fornecedores, clientes, investidores, sociedade civil, governo, comunidade científica, entre outros, contudo, para tanto, faz-se necessário considerar distintos interesses e, por vezes, conflitantes.

Ainda de acordo com Rosa et al. (2010), a informação de interesse dos fornecedores e clientes diz respeito a preço, qualidade e responsabilidade ambiental dos produtos e serviços da organização. Já para a sociedade civil, o comunicado de interesse trata de aspectos e impactos ambientais, interferências sociais, desenvolvimento sustentável (promoção simultânea do desenvolvimento econômico,

equilíbrio ecológico e equidade social) e para o governo, a divulgação que interessa concerne ao cumprimento legal da responsabilidade ambiental.

Diante disso, pode-se entender que embora os interesses das partes se revelem diferentes e conflitantes, o *disclosure* ambiental deve corroborar de modo que mitigue a assimetria informacional existente entre estas partes e a entidade, tornando-as cientes quanto ao comportamento da empresa perante o meio ambiente. Assim, nota-se que as evidenciações sobre aspectos ambientais são consideradas relevantes, pois podem interferir na maneira como os usuários da informação enxergam as organizações e, consequentemente, nas decisões que pretendem tomar.

2.2 TEORIAS RELACIONADAS AO DISCLOSURE AMBIENTAL

Abordagens teóricas têm sido aplicadas para explicar o *disclosure* de cunho ambiental praticado pelas empresas, dentre as quais: a Teoria da Legitimidade, a Teoria dos *Stakeholders* e a Teoria da Divulgação.

A teoria da legitimidade, segundo Farias (2008), com relação à divulgação de informações ambientais, apresenta, teoricamente, que a preocupação das organizações com a validação de seus negócios e sua imagem institucional em face da sociedade, assume como importante ao bom funcionamento social evidenciar as informações de caráter ambiental como um meio de lidar com as expectativas sociais e atendê-las no que se trata de informação.

Conforme Czesnat e Machado (2012, p.294), "uma empresa é legitimada pela sociedade à medida que seus valores e crenças se alinham aos valores e crenças que a sociedade entende como corretos". Já Guarido Filho e Machado-da-Silva (2001) afirmam que se adequar aos requisitos ambientais aceitos como padrões legítimos é uma oportunidade para garantir o reconhecimento social da entidade, melhorar seu relacionamento com a sociedade, além de mitigar riscos em momentos turbulentos, ao longo da sua história. Por sua vez, Farias (2008, p. 39-40) destaca que:

A divulgação ambiental torna-se um dos métodos para influenciar esse processo de legitimação da "vontade" social, seja por meio da preocupação com a legislação e/ou endereçamento público, seja contribuindo para uma imagem de uma companhia socialmente responsável. Evidentemente, que essa exposição ambiental varia de empresa para empresa e também de acordo com outras variáveis como o setor, local de instalação, sistema político, tamanho da empresa e nível de periculosidade de suas atividades e nível de impactos negativos sobre o meio ambiente provocado por seus processos produtivos.

Assim sendo, percebe-se que a divulgação ambiental pode ser utilizada como um meio para a instituição organizacional se legitimar perante a sociedade, mostrando-se responsável no que diz respeito às suas ações para com o meio ambiente e buscando assegurar o reconhecimento social.

A teoria da legitimidade, de acordo com Pimentel (2004), explica que as empresas não são consideradas como tendo um direito inerente aos recursos, ou "mesmo a existir". Elas existem até ao limite em que são vistas como legítimas pela sociedade, em particular, e se for necessário, a sociedade "confere" à organização o "estado" de legitimidade.

Já Eugénio (2010) declara que esta é a teoria que propicia melhor os fundamentos para compreender o porquê e como os gestores podem utilizar o relato para o exterior na perspectiva de beneficiarem a organização, relativamente a elementos de natureza ambiental e social.

Voss (2012), por sua vez, entende que a teoria da legitimidade junto com a teoria dos *stakeholders* são suficientes para que as razões que impulsionam a evidenciação ambiental das empresas sejam compreendidas. Segundo Burgwal e Vieira (2014), a teoria da legitimidade e a teoria dos *stakeholders* se correlacionam em alto nível. Enquanto a teoria de legitimidade foca na comunicação com a sociedade, a teoria dos *stakeholders* foca na comunicação com vários grupos de *stakeholders*.

No que diz respeito à teoria dos *stakeholders*, Boaventura et al. (2009) descrevem que, notam-se, em diversos estudos, muitos argumentos favoráveis à esta, reconhecendo que a organização assume uma postura administrativa mais estratégica com esta teoria, favorecendo a geração de vários benefícios para a entidade.

Já Silveira, Yoshinaga e Borba (2005) destacam que a teoria dos stakeholders é considerada por diversos autores uma doutrina que, na verdade, prejudicaria a empresa, bem como o seu desempenho a longo prazo. Além da ausência de objetivos com clareza e da dificuldade para identificar os *stakeholders* mais importantes para a organização, a negação dos direitos de propriedade, assim como a falta de governança corporativa, a retórica utilizada por políticos e alguns pesquisadores e administradores na discussão do tema são algumas das razões e efeitos danosos nos quais se credita a fragilidade de tal teoria.

Quanto à Teoria da Divulgação, o principal objetivo dessa teoria é explicar o fenômeno da divulgação financeira, a partir de diversas perspectivas (COELHO, 2010, P. 35). Segundo Dye (2001) esta teoria pode ser apontada como desenvolvida, pois já se encontra em um estágio avançado.

Porém, no que tange a teoria da divulgação, Verrechia (2001) defende que não existe uma teoria que abranja e se mantenha consistente com relação às informações emitidas pelas entidades, e o que se encontra é um conjunto de direcionadores que viabilizam a integração dos estudos.

Diante disso, Verrechia (2001) sugere três modelos, ou três categorias, para o estudo do *disclosure*. A primeira categoria corresponde à divulgação baseada em associação (*association-based disclosure*), que examina as relações entre os efeitos da divulgação e as modificações cumulativas ou interrupção de alguma ação individual por parte dos investidores.

A segunda categoria trata-se da divulgação baseada em julgamento (discretionary-based disclosure), que investiga como gestores e/ou empresas efetuam a discricionariedade acerca da informação divulgada à respeito do que eles têm conhecimento, enquanto a terceira categoria refere-se à divulgação baseada em eficiência (efficiency-based disclosure), que busca apurar a existência de alguma forma e divulgação que tenha relação e proporcione a eficiência econômica, ou seja, aquelas informações que são preferidas de maneira incondicional.

De acordo com Dye (2001), há uma teoria de divulgações voluntárias. Este é um caso especial da teoria dos jogos, partindo da premissa central de que qualquer entidade que contemple a divulgação evidenciará informações favoráveis à entidade e não divulgará informações que sejam desfavoráveis para a entidade. Assim, Braga, Oliveira e Salotti (2009, p. 86) depreendem que:

Ao considerar que a informação ambiental é voluntária, surge a questão de entender em quais condições um gerente divulgará ou não esta informação. Se o objetivo do gerente é maximizar o valor atual de mercado da firma e existem custos associados com a divulgação da informação, há um equilíbrio em que a informação que favorece a capitalização corrente de mercado da firma é divulgada e a informação que desfavorece é retida ou não divulgada. E neste caso os agentes econômicos têm expectativas racionais acerca da informação não divulgada. Estes vão inferir que a informação não divulgada é uma informação desfavorável.

Em vista disso, entende-se que a empresa tende a divulgar informações que favorecem a sua imagem com a intenção de maximizar o seu valor de mercado, enquanto que a tendência é ocultar aquelas informações que se mostram desfavoráveis. Assim sendo, nota-se que a teoria da divulgação, a teoria da legitimidade e dos *stakeholders* podem se correlacionar, uma vez que buscam explicar o que motiva as organizações a evidenciarem informações de natureza ambiental, destacando os possíveis fatores capazes de induzir a tais divulgações.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Rover et al. (2008) estudaram as características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras e, por meio de uma análise descritiva das categorias ambientais, identificaram que, em todas as categorias, com exceção das "Informações Financeiras Ambientais", as empresas de papel e celulose apresentaram maior divulgação de informações ambientais do que os outros setores, podendo-se inferir sobre a importância que cada categoria representa para este setor. Em seguida, o setor de exploração, refino e/ou distribuição de combustíveis foi o segundo que evidenciou maior volume de informações ambientais.

Braga e Salotti (2008) apresentaram o objetivo de averiguar a possível existência de relação entre o nível de *disclosure* no âmbito ambiental e algumas características corporativas presentes em empresas que atuam no Brasil e que negociam suas ações na Brasil Bolsa Balcão (B3). Com uma amostra de pesquisa formada por 108 empresas de 17 setores da economia, exceto do setor financeiro, adotando o critério de classificação setorial da Exame 2007 e as técnicas de correlação, diferença de médias e regressão linear múltipla, constataram que as empresas que atuam em atividades potencialmente poluidoras têm um nível médio de *disclosure* ambiental estatisticamente superior ao das empresas que atuam em atividades que não são potencialmente poluidoras.

Calixto, Barbosa e Lima (2007) realizaram um estudo exploratório, objetivando identificar as diferenças na divulgação voluntária de informações ambientais por meio da internet e dos relatórios contábeis de uma amostra de 60 companhias brasileiras que praticam atividades potencialmente poluidoras. Através da análise das informações evidenciadas nos relatórios contábeis, foi detectado que os setores que mais se destacaram foram os de saneamento (17,5%), seguido da mineração (16,6%)

e energia elétrica (12,5%). Entretanto, as informações variaram por empresa de um mesmo setor. Já a análise das informações sobre o meio ambiente disponibilizadas na internet revelou que os setores que mais divulgaram foram os de siderurgia e metalurgia (43,3%), seguido do setor saneamento (34,2%) e energia elétrica (32,5%). Porém, as informações ambientais também variaram por empresa de um mesmo setor e muitas não apresentaram informação alguma em seu *website* (empresas dos seguintes setores: confecções e têxteis, mineração, mecânica, transportes e alimentos).

Através da técnica de análise de conteúdo, Murcia et al. (2008) analisaram a divulgação voluntária de informações ambientais nas demonstrações contábeis e dentre os resultados, averiguaram que o setor de Siderurgia e Minerais Metálicos foi o que se destacou no que diz respeito ao quantitativo de categorias ambientais evidenciadas. Todavia, na média de evidenciação por empresa, ressalta-se que o setor de destaque foi o de Exploração, Refino e/ou Distribuição de Combustíveis.

Ao analisar o *disclosure* socioambiental de 34 companhias norte-americanas de capital aberto listadas na New York Stock Exchange (NYSE), por intermédio da análise de conteúdo, Correa et al. (2017) observaram que, com relação aos setores de atuação vinculados as companhias com maior número de sentenças relacionadas a assuntos socioambientais, predominam os setores 'Químico', 'Bebidas' e 'Recipientes e Acondicionamentos'.

Souza, Rásia e Jacques (2010) realizaram uma pesquisa aplicada, compreendendo empresas de capital aberto com ações na B3, integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), atuantes nos segmentos de Energia Elétrica, Química e Siderurgia e Metalurgia. Entre os resultados, apuraram que as informações analisadas demonstram a ausência da uniformidade no que se refere ao conteúdo que deve ser apresentado nas Notas explicativas e no Balanço Social. Além disso, averiguaram que, no Relatório da Administração, as ações que as empresas apresentam demonstram a preocupação com o monitoramento dos níveis de poluição com a finalidade de contê-los, o que exige investimentos para medir as emissões de gases, para a preservação de áreas, desenvolvimento de projetos e a criação de programas para prevenção da poluição e educação ambiental.

Tendo como objetivo geral identificar de que maneira os itens ambientais estão sendo evidenciados nos documentos oficiais das empresas no setor de mineração de metálicos cadastradas na B3 no período de 2009 a 2013, Batista, Melo

e Carvalho (2016) realizaram uma análise de conteúdo dos itens ambientais comunicados nas Notas Explicativas, nos Relatórios da Administração e nos Relatórios de Sustentabilidade de quatro empresas do setor e detectaram que os principais itens ambientais divulgados compreendem os investimentos com certificados da gestão ambiental, multas provisionadas, custos com licenciamentos, processos e sanções; e despesas com consumo de energia, uso da água, efluentes líquidos e resíduos sólidos. Porém, o resultado da pesquisa mostrou que os itens ambientais não são divulgados suficientemente para uma análise mais intensa.

Voss et al. (2013), objetivando verificar a evidenciação de natureza ambiental quanto aos resíduos sólidos pelas companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras no ano de 2010, notaram que a maioria das empresas não divulga qualquer informação relativa a resíduos sólidos, seja em forma de relatório ou de *websites*. Além disso, observaram que 39 das 86 companhias da amostra apresentaram relatórios de sustentabilidade, bem como divulgações em seus sítios eletrônicos.

Lindstaedt e Ott (2007) realizaram um estudo comparativo entre as normas internacionais Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting (ISAR/UNCTAD), norte-americanas e brasileiras, investigando as suas convergências e divergências no que se trata de evidenciação de informações ambientais. Assim, identificaram que as normas norte-americanas emitidas pela Securities and Exchange Commission (SEC), Financial Accounting Standards Board (FASB) e American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) exigem disclosure nos relatórios anuais voltada à divulgação de informações sobre fatos que possam refletir na vertente econômico-financeira das companhias, tendo a proteção do investidor como foco principal, no entanto não abordam informações mais abrangentes em relação à sustentabilidade ambiental empresarial, como ocorre no modelo proposto pelo ISAR/UNCTAD. No âmbito brasileiro, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON) apresentam um nível de detalhamento muito inferior ao recomendado pelo ISAR/UNCTAD, além da legislação societária não requisitar disclosure ambiental nos relatórios divulgados anualmente, fazendo-se necessárias melhorias para que atinjam o padrão internacional.

Almeida-Santos et al. (2012) exploraram a relação entre o nível de *disclosure* verde com a reputação corporativa ambiental das companhias brasileiras de capital aberto e os resultados empíricos apurados suportam a existência dessa influência.

Verificaram que as companhias participantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 apresentam uma média de divulgação de informações socioambientais superior àquelas companhias que não fazem parte do ISE, o que justifica inclusive a disparidade estatística entre esses dois grupos de empresas. Esse resultado converge com a literatura sobre o assunto quando reconhece que empresas com forte reputação corporativa ambiental concorrem para apresentar maior nível de informações socioambientais.

Na pesquisa de Braga, Oliveira e Salotti (2009) sobre a influência de determinadas variáveis sobre o nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras, observa-se que a maior parte (82,85%) das informações de cunho ambiental foi encontrada no relatório da administração e não passou pelo parecer da auditoria externa; 61,60% destas informações são do tipo declarativa; e a maioria (90,22%) atribuem crédito à imagem da empresa. Além de tudo, as evidências analisadas apontam as variáveis tamanho, riqueza criada e natureza da atividade como influências diretas e significativas sobre o nível de divulgação ambiental.

Farias et al. (2018) objetivaram verificar a evidenciação de informações ambientais de uma amostra composta por 78 empresas, listadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3), pertencentes ao índice IBrX-100. Ao investigar o Índice de Evidenciação Ambiental (IEA) nas páginas oficiais do *Facebook* no ano de 2016, constataram que os itens relacionados ao meio ambiente mais evidenciados foram: programa de gestão ambiental; informação sobre resíduos e desperdícios; declaração das políticas empresariais ambientais; e, impactos ambientais dos produtos e processos (poluição atmosférica, das águas, sonora, visual). Além disso, os principais resultados desta pesquisa apontam que as empresas praticantes de um maior IEA atuam em setores ambientalmente sensíveis, possuem um número médio de seguidores e aparentam ser mais comprometidas com a sustentabilidade.

3 METODOLOGIA

Descrevem-se nesta seção os procedimentos metodológicos aplicados na pesquisa, compreendendo tipologia de pesquisa, população e amostra e método.

3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA

O presente estudo objetivou investigar quais são os setores econômicos que mais divulgaram informações ambientais e caracteriza-se, quanto aos fins (objetivos), como descritivo, visto que buscou descrever características de determinada população.

Quanto aos meios (procedimentos técnicos), classifica-se como documental, uma vez que foram analisados os Relatórios de Administração (RA), os Relatórios de Sustentabilidade (RS) e as Notas Explicativas (NE) das empresas.

Quanto à abordagem do problema de pesquisa, é qualitativa, tendo em vista que buscou identificar as informações ambientais que são mais divulgadas pelos setores econômicos por meio de um *check-list*, bem como quantitativa, uma vez que visou quantificar as informações coletadas para possibilitar sua análise e apresentação dos resultados.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população da pesquisa foi constituída por 450 companhias abertas com ações negociadas na B3 - Brasil Bolsa Balcão, enquanto a amostra foi composta por 150 empresas que divulgaram o Relatório de Sustentabilidade referente a 2017 em seu *website*, conforme apresenta o quadro 1. A escolha do ano de 2017 se justifica pela disponibilidade das informações mais recentes a serem coletadas neste estudo.

Quadro 1 - Número de empresas selecionadas por setores econômicos (continua)

Setores	Número de Empresas
Construção e Engenharia (Construção e Transporte); Tecidos. Vestuário e Calçados; Viagens e Lazer; Agropecuária; Bebidas; Comércio e Distribuição; Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza; Químicos; Computadores e Equipamentos; Programas e Serviços; Telefonia Fixa; Gás.	1

Quadro 1 - Número de empresas selecionadas por setores econômicos (conclusão)

Construção e Engenharia (Bens Industriais); Máquinas e Equipamentos; Material de Transporte; Construção Civil; Previdência e Seguros; Mineração; Serv. Méd. Hospit. Análises e Diagnósticos.	2
Comércio; Diversos; Madeira e Papel; Petróleo. Gás e Biocombustíveis.	5
Transporte	17
Utilidades Domésticas; Comércio e Distribuição (Saúde); Água e	3
Saneamento.	
Alimentos Processados	7
Exploração de Imóveis; Serviços Financeiros Diversos; Siderurgia	4
e Metalurgia; Telecomunicações.	
Intermediários Financeiros	16
Energia Elétrica	39
Total	150

Fonte: Elaboração própria (2019)

As informações ambientais divulgadas pelas empresas foram coletadas nos Relatórios de Administração (RA) e nas Notas Explicativas (NE) disponíveis no site da B3 e nos Relatórios de Sustentabilidade (RS) disponíveis nos *websites* das empresas.

3.3 MÉTODO

As empresas da amostra estão segregadas em setores econômicos e para a coleta de dados foi utilizado um *check-list* com base no trabalho de Murcia et al. (2008), contendo classificações das informações ambientais. Estas classificações foram constituídas através da elaboração de um arcabouço teórico fragmentado em 8 categorias e 36 subcategorias, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Categorias e Subcategorias Ambientais (continua)
Categorias e Subcategorias Ambientais
1 Políticas Ambientais
1.1 Declaração das políticas/práticas atuais e futuras
1.2 Estabelecimento de metas e objetivos ambientais
1.3 Declarações de que a empresa está em obediência com as leis, licenças e órgãos ambientais
1.4 Parcerias ambientais
1.5 Prêmios e participações em índices ambientais
2 Sistemas de Gerenciamento
2.1 ISOs 9000 e/ou 14.000
2.2 Auditoria Ambiental
2.3 Gestão ambiental
3 Impactos dos Produtos e Processos
3.1 Desperdícios / Resíduos
3.2 Processo de Acondicionamento (Embalagem)
3.3 Reciclagem
3.4 Desenvolvimento de Produtos Ecológicos
3.5 Impacto na Área de Terra Utilizada
3.6 Uso Eficiente / Reutilização da Água

Quadro 2 - Categorias e Subcategorias Ambientais

(conclusão)

	/
3.7 Vazamentos / Derramamentos	
3.8 Reparos aos danos ambientais	
4 Energia	
4.1 Conservação e/ou utilização mais eficiente de energia nas operações	
4.2 Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia	
4.3 Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia	
4.4 Desenvolvimento de novas fontes de energia	
5 Informações Financeiras Ambientais	
5.1 Investimentos Ambientais	
5.2 Custos/Despesas Ambientais	
5.3 Passivos/Provisões Ambientais	
5.4 Práticas Contábeis de Itens Ambientais	
5.5 Seguro Ambiental	
5.6 Ativos Ambientais tangíveis e intangíveis	
6 Educação, Pesquisa e Treinamento	
6.1 Educação Ambiental (internamente e/ou comunidade)	
6.2 Pesquisas relacionadas ao meio ambiente	
7 Mercado de Créditos de Carbono	
7.1 Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)	
7.2 Créditos de Carbono	
7.3 Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE)	
7.4 Certificados de Emissões Reduzidas (CER)	
8 Outras Informações Ambientais	
8.1 Qualquer menção sobre Sustentabilidade	
8.2 Gerenciamento de Florestas/Reflorestamentos	
8.3 Conservação da biodiversidade	
8.4 Stakeholders	

Fonte: Murcia et al. (2008)

Desta forma, o exame do *disclosure* das informações socioambientais foi realizado por meio da análise de conteúdo, visto que se pretende enquadrar as informações coletadas nas categorias ambientais, distribuindo-as nas subcategorias pertinentes.

Assim, o *check list* permitiu identificar a totalidade de itens ambientais divulgados pelas empresas, sendo apurada uma média por setor a partir da quantidade de entidades pertencentes ao mesmo. Ou seja, o total de sentenças de natureza ambiental por setor foi dividido pelo total de empresas integrantes do mesmo, visando assim, visualizar o quantitativo médio de evidenciação setorial.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente foi realizada uma análise descritiva dos Relatórios Anuais de Sustentabilidade, dos Relatórios da Administração e das Notas Explicativas, verificando o nível de informações ambientais divulgadas pelos setores econômicos que compõem a amostra no período de 2017.

Posteriormente foi analisada a evidenciação média dessas informações por setores, levando em consideração a classificação quanto ao potencial poluidor das atividades exercidas pelas empresas da Lei 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Por fim, verificou-se quais empresas se destacaram por maior divulgação das informações de caráter ambiental.

Assim, apresenta-se no Quadro 3 a quantidade de informações ambientais divulgadas pelos setores econômicos nos seus Relatórios Anuais de Sustentabilidade, nos Relatórios de Administração e nas Notas Explicativas referentes ao ano de 2017.

Quadro 3 - Quantidade de informações ambientais por setores (continua) IPP IFA EPT MCC TOTAL PA OIA Μ Construção e Engenharia Máquinas e Equipamentos Material de Transporte Transporte Construção e Engenharia Comércio Construção Civil **Diversos** Tecidos. Vestuário **Calcados Utilidades Domésticas** Viagens e Lazer Agropecuária **Alimentos Processados Bebidas** Comércio e Distribuição Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza Exploração de Imóveis Intermediários **Financeiros** Previdência e Seguros Servicos **Financeiros Diversos** Madeira e Papel Mineração Químicos Siderurgia e Metalurgia Petróleo. Gás **Biocombustíveis**

	Quadro 3 - Quantidade de	e informações ambientais	por setores ((conclusão)
--	--------------------------	--------------------------	---------------	-------------

Comércio e Distribuição	11	4	11	3	0	2	3	8	14	42
Serv.Méd.HospitAnálises	8	3	11	2	0	3	2	5	17	34
e Diagnósticos										
Computadores e	2	2	4	1	1	1	0	2	13	13
Equipamentos										
Programas e Serviços	2	1	3	1	0	1	1	2	11	11
Telecomunicações	15	9	13	5	2	2	5	11	16	62
Telefonia Fixa	4	1	4	1	1	1	1	4	17	17
Água e Saneamento	11	6	12	4	12	5	3	8	20	61
Energia Elétrica	153	91	179	46	48	63	61	131	20	772
Gás	2	2	5	1	2	0	1	4	17	17
Total	528	289	686	155	168	181	172	448	18	2627

Fonte: Elaboração própria (2019)

Legenda das Categorias Ambientais:

PA - Políticas Ambientais

SG - Sistemas de Gerenciamento

IPP - Impactos dos Produtos e Processos

E - Energia

IFA – Informações Financeiras Ambientais

EPT - Educação, Pesquisa e Treinamento

MCC - Mercado de Créditos de Carbono

OIA - Outras Informações Ambientais

M – Média do total de evidenciação ambiental por setores

Analisando o Quadro 3 que apresenta a evidenciação das categorias ambientais por setores econômicos, dispostos em trinta e sete classificações, observa-se que 150 empresas que compõem a amostra do estudo divulgaram um total de 2.627 sentenças relacionadas ao meio ambiente, distribuídas entre as subcategorias ambientais.

Nota-se que a categoria "Impactos dos Produtos e Processos" foi a que se demonstrou predominante com 686 sentenças, sendo que destas, 141 se referem aos desperdícios e resíduos, 125 à reciclagem e 115 ao uso eficiente e reutilização da água, convergindo-se, desta forma, com a pesquisa de Batista, Melo e Carvalho (2016) que destacou o uso da água, efluentes líquidos e resíduos sólidos como um dos itens ambientais mais comunicados nas Notas Explicativas, nos Relatórios da Administração e nos Relatórios de Sustentabilidade.

Observa-se que a segunda categoria de cunho ambiental mais divulgada pelas empresas trata sobre políticas ambientais, apresentando 528 sentenças, dentre as quais 142 dizem respeito à subcategoria "Declaração das políticas/práticas atuais e futuras", 107 se remetem ao estabelecimento de metas e objetivos ambientais e 103 às declarações de que a empresa está em obediência com as leis, licenças e órgãos ambientais.

Já 448 foi o quantitativo de itens ambientais referente à terceira categoria mais divulgada pelos setores, sendo esta classificada como "Outras Informações Ambientais". Das 448 sentenças, 150 concerne à menções sobre sustentabilidade, 131 se remete aos stakeholders e 84 ao gerenciamento de florestas ou reflorestamentos.

Constata-se que, através da análise do quadro 3, o setor econômico que evidenciou o maior número de categorias ambientais foi o de "Energia Elétrica" com 772 sentenças, das quais 179 comunicam sobre impactos dos produtos e processos, 153 são relativas à políticas ambientais e 131 à outras informações ambientais que abrangem menção sobre sustentabilidade, gerenciamento de florestas e reflorestamentos, conservação da biodiversidade e stakeholders. Resultado este, convergiu com o estudo exploratório de Calixto, Barbosa e Lima (2007), uma vez que a energia elétrica foi um dos setores que se destacaram na divulgação voluntária de informações ambientais.

Já o segundo setor que se sobressaiu quanto ao comunicado de sentenças ambientais foi o de "Transporte" que evidenciou 341 itens, dos quais 91 tratam dos impactos dos produtos e processos, 70 dizem respeito às políticas ambientais e 53 revelam sobre outras informações ambientais.

Por sua vez, o setor econômico "Intermediários Financeiros" representou o terceiro lugar em termos de comunicação de categorias ambientais, visto que evidenciou 195 sentenças, onde 48 destas concerne à "Impactos dos Produtos e Processos", 46 se referem à "Outras Informações Ambientais" e 38 são relativas à "Políticas Ambientais".

Entretanto, ressalta-se que na média de divulgação por empresa, o setor de relevância foi o de "Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza" que expôs 25 itens ambientais, destacando-se informações referentes à "Impactos dos Produtos e Processos", "Políticas Ambientais" e "Outras Informações Ambientais". Em seguida, o setor de maior relevância foi o de "Construção e Engenharia" que evidenciou 24 sentenças, dos quais se destacam os itens ambientais relativos à "Impactos dos Produtos e Processos", "Políticas Ambientais" e "Outras Informações Ambientais". Posteriormente, os setores "Material de Transporte", "Madeira e Papel" e "Químicos" foram os que assumiram maior significância com a divulgação de 23 subcategorias tratando sobre o meio ambiente, pelo qual, os mesmos, concomitantemente, tiveram

como informações mais evidenciadas os "Impactos dos Produtos e Processos", "Políticas Ambientais" e "Outras Informações Ambientais".

Destarte, pode-se auferir que a preocupação dos setores econômicos no que tange a divulgação voluntária de itens ambientais estão voltadas, predominantemente, para as suas ações diante dos impactos dos produtos e processos, práticas e políticas ambientais, bem como outras informações ambientais, como o desempenho sustentável associado à execução dos seus negócios.

No Quadro 4 foi considerada a quantidade média de informações ambientais e a classificação conforme a lei que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, 10.165/2000, das atividades potencialmente poluidoras dos setores econômicos em "Alto", "Médio" e "Baixo". Ressalta-se que os setores não contemplados pela classificação segundo esta lei foram considerados como de baixo potencial poluidor.

Quadro 4 - Evidenciação conforme a classificação da Lei 10.165/2000 (continua)

Baixo	Média	Médio	Média	Alto	Média
Viagens e Lazer	7	Máquinas e Equipamentos	20	Petróleo. Gás e Biocombustíveis	16
Utilidades Domésticas	14	Material de Transporte	23	Siderurgia e Metalurgia	16
Comércio e Distribuição	18	Gás	20	Químicos	23
Exploração de Imóveis	15	Telecomunicações	11	Mineração	14
Comércio	16	Tecidos. Vestuário e Calçados	16	Transporte	20
Diversos	12	Madeira e Papel	23	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	25
Agropecuária	16	Alimentos Processados	19	Comércio e Distribuição (Saúde)	14
Intermediários Financeiros	12	Bebidas	20		
Construção Civil	21	Serv.Méd.HospitAnálises e Diagnósticos	17		
Previdência e Seguros	14	Telefonia Fixa	16		
Serviços Financeiros Diversos	16	Computadores e Equipamentos	13		
Programas e Serviços	11	Água e Saneamento	17		
		Energia Elétrica	20		
		Construção e Engenharia (Bens Industriais)	24		
		Construção e Engenharia (Construção e Transporte)	18		

Quadro 4 - Evidenciação conforme a classificação da Lei 10.165/2000	(conclusão)
---	-------------

Média por potencial	14	18	18
poluidor			

Fonte: Elaboração própria (2019)

Com base nos dados apresentados no Quadro 4, constata-se que no ano de 2017, o setor econômico "Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza", considerado de alto potencial poluidor, foi o que mais divulgou subcategorias ambientais. Assim sendo, 25 sentenças de caráter ambiental representou a maior quantidade média de informações evidenciadas por setores. Este resultado pode ser explicado por Braga e Salotti (2008), visto que certificaram que as empresas atuantes em atividades potencialmente poluidoras têm um nível médio de *disclosure* ambiental estatisticamente mais elevado do que as empresas praticantes de atividades que não são potencialmente poluidoras.

Já o setor "Construção e Engenharia", pertencente ao grupo de bens industriais, que evidenciou 24 sentenças, ocupou, desta forma, o segundo lugar em termos de *disclosure* ambiental, sendo a sua atividade considerada de médio potencial no que diz respeito à poluição.

Em seguida, os setores "Material de Transporte", "Madeira e Papel" e "Químicos" foram os que assumiram o terceiro lugar com a divulgação de 23 subcategorias referentes ao meio ambiente, os quais apresentam atividades de potencial poluidor médio, médio e alto respectivamente.

Tais resultados divergiram da pesquisa de Janaina et. al (2016), que confirma que as empresas praticantes de atividades com potencial poluidor alto são as que mais divulgam informações ambientais. Entretanto o que se observa é que o setor com o segundo maior nível de sentenças evidenciadas, "Construção e Engenharia", classifica-se como potencial de poluição médio, assim como, "Material de Transporte" e "Madeira e Papel" que assumiram o terceiro lugar.

"Viagens e Lazer", pertencente ao grupo de setores de baixo potencial poluidor, com apenas 7 itens relacionados ao meio ambiente comunicados, foi o setor que menos divulgou informações de cunho ambiental, demonstrando com isso uma menor preocupação de tal *disclosure* por parte deste setor. Braga, Oliveira e Salotti (2009) apontam a natureza da atividade como um dos fatores que exercem influências diretas e significativas sobre o nível de evidenciação ambiental.

O setor "Telecomunicações", por sua vez, considerado de médio potencial poluidor, bem como "Programas e Serviços", classificado como potencial poluidor

baixo, assumiram a segunda colocação no que se refere ao menor nível de divulgação de natureza ambiental com apenas 11 sentenças. Já "Intermediários Financeiros" e "Diversos", com 12 subcategorias ambientais e consideradas de baixo potencial poluidor, ocuparam a terceira posição no que se trata de *disclosure* de informações ambientais.

Tais resultados cooperam com a afirmativa de Braga, Oliveira e Salotti (2009) que destacam a natureza da atividade realizada pelas empresas como uma das variáveis que influenciam o nível de divulgação ambiental. Porém, vale ressaltar que alguns setores se comportaram como exceções, uma vez que setores de baixo potencial poluidor comunicaram informações muito além da média esperada e os de alto potencial poluidor divulgaram muito abaixo da média. Destaca-se assim, Construção Civil, classificada como "Baixo", com 21 sentenças ambientais divulgadas, já Mineração e Comércio e Distribuição (Saúde), classificados como "Alto", com 14 sentenças de caráter ambiental evidenciadas.

Também observa-se que a média esperada para os setores de Médio e Alto potencial poluidor se equipararam, demonstrando assim que os setores de médio potencial assumem preocupação e compromisso semelhantes aos dos setores com potencial de poluição alto no que diz respeito ao *disclosure* de itens relacionados ao meio ambiente.

O Quadro 5 mostra o *Ranking* das empresas em relação ao nível de informações ambientais divulgadas durante o período estudado, bem como seus respectivos setores, no qual as 10 primeiras posições evidenciam as empresas que mais divulgaram e as 11 posições seguintes destacam as organizações que menos comunicaram no ano de 2017.

Quadro 5 - Ranking das Empresas (continua)

Ranking	Empresa	Setor	Nível de Informações
	CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.	TRANSPORTE	
	CONC ROD AYRTON SENNA E	TRANSPORTE	
	CARV PINTO S.AECOPISTAS		
	ECORODOVIAS CONCESSÕES E	TRANSPORTE	
	SERVIÇOS S.A.		
1°	ECORODOVIAS	TRANSPORTE	28
	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
	S.A.		
	EMPRESA CONC RODOV DO SUL	TRANSPORTE	
	S.A ECOSUL		
	CELULOSE IRANI S.A.	MADEIRA E PAPEL	

Quadro 5 - Ranking das Empresas (conclusão)

	Quadro o Traint	ilig das Ellipiesas	(conclusao)
	CEMIG GERACAO E	ENERGIA	
2°	TRANSMISSAO S.A.	ELÉTRICA	27
	CIA ENERGETICA DE MINAS	ENERGIA	
	GERAIS - CEMIG	ELÉTRICA	
3°	NATURA COSMETICOS S.A.	PRODUTOS DE	
		USO PESSOAL E	
		DE LIMPEZA	25
	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	MÁQUINAS E	
		EQUIPAMENTOS	
4°	MAGAZINE LUIZA S.A.	UTILIDADES	
		DOMÉSTICAS	9
	RAIA DROGASIL S.A.	COMÉRCIO E	
		DISTRIBUIÇÃO	
5°	SOMOS EDUCAÇÃO S.A.	DIVERSOS	
		EVDLODAÇÃO DE	0
	BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	EXPLORAÇÃO DE	8
	NADO LOCIOTIOA O A	IMÓVEIS	
	MRS LOGISTICA S.A.	TRANSPORTE	
6°	SAO PAULO TURISMO S.A.	VIAGENS E LAZER	7
	BANESTES S.A BCO EST	INTERMEDIÁRIOS	
l	ESPIRITO SANTO	FINANCEIROS	
7°			6
	COSAN S.A.	PETRÓLEO. GÁS E	
		BIOCOMBUSTÍVEIS	
8°	BCO PINE S.A.	INTERMEDIÁRIOS	4
		FINANCEIROS	·
	ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU	INTERMEDIÁRIOS	
	S.A.	FINANCEIROS	
9°			3
	BRADESPAR S.A.	MINERAÇÃO	-
Média			18

Fonte: Elaboração própria (2019)

Verifica-se no Quadro 5, que a "CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.", "CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.- ECOPISTAS", "ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.", "ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.", "EMPRESA CONC RODOV DO SUL S.A. - ECOSUL" e "CELULOSE IRANI S.A." se destacaram como as primeiras no *ranking*. Todas participantes do setor de Transporte, exceto "CELULOSE IRANI S.A." de Madeira e Papel, apresentaram o maior nível de informações ambientais com o *disclosure* de 28 subcategorias relacionadas ao meio ambiente, estando muito além da média, 18, de todas as empresas envolvidas na amostra.

Em seguida, a empresa "CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A." junto com "CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG", pertencentes ao setor de Energia Elétrica, ocuparam posição de relevância no ranking, tendo em vista que

evidenciaram 27 itens ambientais. Tal resultado segue convergindo com a pesquisa de Calixto, Barbosa e Lima (2007), pois detectaram a energia elétrica como um dos setores de destaque quanto à divulgação ambiental.

Logo após, "NATURA COSMETICOS S.A.", pertencente ao setor de Produtos de uso pessoal e de limpeza, bem como "METALFRIO SOLUTIONS S.A.", integrante do setor de Máquinas e equipamentos, foram as empresas que demonstraram grande significância ao comunicarem 25 subcategorias ambientais. Quantitativo este se revela além da média, permitindo-as tamanho destaque entre as empresas.

Representando as menores do *Ranking*, BRADESPAR S.A., participante do setor de Mineração, divulgou apenas 3 sentenças ambientais. Tal nível de informação se contrapõe ao estudo de Janaina et. al (2016) quando averiguaram que as empresas atuantes em atividades potencialmente poluidoras divulgam um volume maior de informações relacionadas ao meio ambiente.

Assim como a "BRADESPAR S.A.", a "ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A.", pertencente ao setor Intermediários Financeiros, foi a empresa que menos divulgou itens de caráter ambiental com o *disclosure* de apenas 3 subcategorias, estando assim totalmente abaixo da média.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o ato de divulgar questões ambientais não se configure em um modelo tradicional da contabilidade voltado para as informações econômico-financeiras, muitas empresas têm se mostrado atenciosas para tornar as suas atuações e responsabilidades ambientais mais transparentes para com as partes interessadas. Com isso, o estudo teve como objetivo investigar os setores econômicos das empresas listadas na B3 que mais divulgaram informações ambientais no ano de 2017.

Por meio da análise de conteúdo dos Relatórios Anuais de Sustentabilidade, dos Relatórios de Administração e das Notas Explicativas divulgados por uma amostra de 150 empresas listadas na B3 no ano de 2017, verificou-se que a categoria ambiental mais divulgada pelas empresas foi "Impactos dos Produtos e Processos", com 686 sentenças evidenciadas. Em seguida, foi possível constatar que a categoria que trata sobre "Políticas Ambientais" se destacou com 528 sentenças e a que se refere à "Outras Informações Ambientais", como menções sobre sustentabilidade, stakeholders e gerenciamento de florestas ou reflorestamentos, com 448 itens ambientais. Demonstrando, dessa forma, que estas são as principais preocupações das empresas quanto ao *disclosure* do seu desempenho ambiental.

Através da média de divulgação ambiental por empresa, notou-se que os setores de relevância quanto ao maior nível de evidenciação foram "Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza", que comunicou 25 itens ambientais, "Construção e Engenharia", com 24 sentenças, e "Material de Transporte", "Madeira e Papel" e "Químicos", com 23.

Tais resultados convergiram com a afirmativa de que empresas que praticam atividades potencialmente poluidoras divulgam maior nível de informações de caráter ambiental, uma vez que "Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza", "Construção e Engenharia", "Material de Transporte", "Madeira e Papel" e "Químicos" pertencem aos grupos de alto, médio, médio, médio e alto potencial de poluição respectivamente.

Entretanto, ressalta-se que alguns setores se comportaram como exceções, visto que setores de baixo potencial poluidor comunicaram informações muito além da média esperada e os de alto potencial poluidor divulgaram muito abaixo da média. Destaca-se assim, Construção Civil, classificada como "Baixo", com 21 sentenças

ambientais divulgadas, já Mineração e Comércio e Distribuição (Saúde), classificados como "Alto", com 14 sentenças de caráter ambiental evidenciadas.

Logo, observa-se que alguns setores considerados de baixo potencial de poluição apresentam preocupações semelhantes às dos setores potencialmente poluidores no que diz respeito a evidenciação ambiental. Já outros classificados como de alto potencial não seguiram a mesma prática de divulgação dos demais setores do grupo. Com isso, nota-se que não se pode generalizar todos os setores, pois existem aqueles que se desviam do ato de divulgar comum aos demais do grupo. O que se constata é a tendência das atividades realizadas pelas empresas de influenciar no disclosure de suas atuações diante do meio ambiente, no entanto, não se aplica à todas as organizações.

Foi possível observar que algumas empresas como "CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.", "CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.-"ECORODOVIAS ECOPISTAS". CONCESSÕES Ε SERVIÇOS S.A.", "ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.", "EMPRESA CONC RODOV DO SUL S.A. - ECOSUL" e "CELULOSE IRANI S.A." se destacaram como as primeiras no *ranking* relativo à divulgação de itens ambientais. Todas pertencentes ao setor de Transporte, exceto "CELULOSE IRANI S.A." de Madeira e Papel, apresentaram o maior nível de informações ambientais com o disclosure de 28 subcategorias relacionadas ao meio ambiente, estando muito além da média, 18, de todas as empresas envolvidas na amostra. Evidenciando assim, que tais empresas foram as que mais se atentaram em comunicar as suas atuações e desempenho ambiental, utilizando o Relatório Anual de Sustentabilidade, o Relatório de Administração e as Notas Explicativas referentes à 2017 como instrumento de divulgação ambiental.

Diante disso, verifica-se que muitos setores econômicos utilizam esses instrumentos de divulgação de questões ambientais como aliados, como peça imprescindível na estratégia organizacional e para serem mais transparentes diante das partes interessadas.

Visto que esta pesquisa apresentou como limitação o estudo de apenas um ano, como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se um estudo que envolva mais anos que permita a comparação da divulgação ambiental dos setores em anos distintos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA-SANTOS, Paulo Sérgio et al. Nível de *disclosure* verde e a reputação corporativa ambiental das companhias brasileiras de capital aberto. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Santa Catarina, v. 9, n. 18, p.63-82, jul./dez. 2012. ISSN 2175-8069. DOI: http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2012v9n18p63. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/15013. Acesso em: 17 jan. 2019.

BATISTA, Kelly Rodrigues; MELO, Janaina Ferreira Marques de; CARVALHO, José Ribamar Marques de. Evidenciação dos itens ambientais nas empresas do setor de mineração de metálicos cadastradas na BM&FBOVESPA. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 128-143, jan./abr. 2016. ISSN 2316-9834. Disponível em:

http://www.revistageas.org.br/ojs/index.php/geas/article/view/296. Acesso em: 16 jan. 2019.

BOAVENTURA, João Maurício Gama et al. Teoria dos stakeholders e teoria da firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objetivo em empresas brasileiras. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 11, n. 32, p. 289-307, jul./set. 2009. ISSN 1806-4892. Disponível em: https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/view/378/510. Acesso em: 23 jan. 2019.

BOMFIM, Emanoel Truta do; TEIXEIRA, Wellington dos Santos; MONTE, Paulo Aguiar do. Relação entre o *disclosure* da sustentabilidade com a governança corporativa: um estudo nas empresas listadas no lbrx-100. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/2455/2114. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRAGA, Josué Pires; OLIVEIRA, José Renato Sena; SALOTTI, Bruno Meirelles. Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Bahia, v. 3, n. 3, p. 81-95, set./dez. 2009, ISSN 1984-3704. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3819. Acesso em: 23

jan. 2019.

BRAGA, Josué Pires; SALOTTI, Bruno Meirelles. Relação entre nível de *disclosure*

ambiental e características corporativas de empresas no Brasil. *In*: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 8., 2008, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: FEA/USP, 2008, p. 1-16.

BRASÍLIA. Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2000]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L10165.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

BURGWAL, Dion van de; VIEIRA, Rui José Oliveira. Determinantes da Divulgação Ambiental em Companhias Abertas Holandesas. **Revista Contabilidade &**

Finanças, São Paulo, v. 25, n. 64, p. 60-78, jan./abr. 2014. ISSN 1808-057X. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772014000100006. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/80750. Acesso em: 06 jan. 2019.

CALIXTO, Laura; BARBOSA, Ricardo Rodrigues; LIMA, Marilene Barbosa. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 18, n. Especial, p. 84-95, maio/ago. 2007. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000300008. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34226. Acesso em: 10 jan. 2019.

COELHO, Fernando Quaresma. **Divulgação de informações voluntárias sobre o meio ambiente:** uma análise dos fatores diferenciadores. 2010. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Contabilidade, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

CORREA, Juliane Campoe et al. Disclosure socioambiental de empresas norteamericanas listadas na NYSE: características e os possíveis fatores para a divulgação voluntária. **Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 28, n. 2, p. 53-77, maio/ago. 2017. ISSN 0103-734X. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197054554004. Acesso em: 12 jan. 2019.

COSTA, Rodrigo Simão da; MARION, José Carlos. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 1, n. 43, p. 20-33, jan./abr. 2007. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000100003. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34212. Acesso em: 19 jan. 2019.

CZESNAT, Aline Oliveira; MACHADO, Denise Del Prá Netto. Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 9, n. 3, p. 291-305, jul./set. 2012. Disponível em: https://www.redalyc.org/html/3372/337228651007/. Acesso em: 22 jan. 2019.

DYE, Ronald A. An evoluation of "essays on disclosure" and the disclosure literature in accouting. **Jornal of Accounting and Economics**, Evanston, v.32, 21 mar. 2001, p. 181-235. DOI: https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00024-6. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165410101000246. Acesso em: 21 jan. 2019.

EUGÉNIO, Teresa. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a teoria da legitimidade. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 6, n. 1, p. 102-118, jan./mar. 2010. ISSN 1809-3337. DOI: http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2010106. Disponível em: http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1115/1152. Acesso em: 22 jan. 2019.

FARIAS, Kelly Teixeira Rodrigues. A relação entre divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto: uma pesquisa utilizando equações simultâneas. 2008. Dissertação

(Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FARIAS, Robson Benedito et al. Curtindo e compartilhando no facebook: uma análise do disclosure ambiental de empresas brasileiras de capital aberto. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 21-38, set./dez. 2018. ISSN 1981-982X. DOI: http://dx.doi.org/10.24857/rgsa.v12i3.1578. Disponível em: https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/1578/pdf. Acesso em: 28 abr. 2019.

FERREIRA, Janaina da Silva et al. Informações financeiras ambientais: diferença entre o nível de *disclosure* entre empresas brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 5-24, jan./mar. 2016. ISSN 1981-8610. DOI: http://dx.doi.org/10.17524/repec.v10i1.1334. Disponível em: http://www.www.repec.org.br. Acesso em: 10 abr. 2019.

GUARIDO FILHO, Edson Ronaldo; MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L. A influência de valores ambientais e organizacionais sobre a aprendizagem organizacional na indústria alimentícia paranaense. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 33-63, maio/ago. 2001. ISSN 1982-7849. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552001000200003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552001000200003&script=sci_arttext. Acesso em: 21 jan. 2019.

LINDSTAEDT, Ângela Rozane de Souza; OTT, Ernani Ott. Evidenciação de informações ambientais pela contabilidade: um estudo comparativo entre as normas internacionais (ISAR/UNCTAD), norte americanas e brasileiras. **Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 18, n. 4, p. 11-35, out./dez. 2007. ISSN 0103-734X. Disponível em:

https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/338. Acesso em: 17 jan. 2019.

MONTEIRO, Paulo Roberto Anderson; FERREIRA, Aracéli Cristina De Sousa. A evidenciação da informação ambiental nos relatórios contábeis: um estudo comparativo com o modelo do ISAR/UNCTAD. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 82-101, jan./abr. 2007. Disponível em: https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/17/7. Acesso em: 14 jan. 2019.

MURCIA, Fernando Da-Ri et al. 'Disclosure verde' nas demonstrações contábeis: características da informação ambiental e possíveis explicações para a divulgação voluntária. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 11, n. 1-2, p. 260-278, jan./dez. 2008. ISSN 1984-3925. Disponível em: https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/21. Acesso em: 12 jan. 2019.

PIMENTEL, Luís et al. Contabilidade ambiental: divulgação de informação. *In*: X CONGRESSO CONTABILIDADE, 10., 2004, Lisboa. **Anais** [...]. Lisboa: Estoril, 2004, p. 1-11.

PIRES, Charline Barbosa; SILVEIRA, Fabiana Costa da Silva. A evolução da evidenciação das informações ambientais de empresas do setor de celulose e papel: uma análise de conteúdo das notas explicativas e relatórios de administração.

Contexto, Porto Alegre, v. 8, n. 13, p. 1-32, jan./jun. 2008. ISSN 2175-8751. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11104/6591. Acesso em: 14 fev. 2019.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 15, n. 36, p. 7-20, set./dez. 2004. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772004000300001. Disponível em:

https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34138. Acesso em: 15 jan. 2019.

RIBEIRO, Alex Mussoi; BELLEN, Hans Michael Van; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 137-154, maio/ago. 2011. ISSN 1519-7077. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000200002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34331. Acesso em: 19 jan. 2019.

ROSA, Fabrícia Silva da et al. Evidenciação ambiental (EA): contribuição da metodologia multicritério para identificação dos aspectos financeiros para a gestão ambiental. **Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 21, n. 4, p. 27-61, out./dez. 2010. ISSN 0103-734X. Disponível em: https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/605. Acesso em: 15 jan. 2019.

ROVER, Suliani; BORBA, José Alonso; MURCIA, Fernando Dal Ri. Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Ceará, v.7, n. 1, p. 23-36, jan./jun. 2009. ISSN 2178-9258. DOI: http://dx.doi.org/10.19094/contextus.v7i1.32101. Disponível em: http://www.periodicos.ufc.br/contextus/article/view/32101/72401. Acesso em: 08 jan. 2019.

ROVER, Suliani et al. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertecentes a setores de alto impacto ambiental. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 53-72, maio/ago. 2008. DOI: https://doi.org/10.11606/rco.v2i3.34713. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34713. Acesso em: 08 jan. 2019.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da; YOSHINAGA, Claudia Emiko; BORBA, Paulo da Rocha Ferreira Borba. Crítica à teoria dos stakeholders como função-objetivo corporativa. **Revista de Gestão**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 33-42, jan./mar. 2005. ISSN 2177-8736. DOI: https://doi.org/10.5700/issn.2177-8736.rege.2005.36508. Disponível em: http://www.journals.usp.br/rege/article/view/36508. Acesso em: 24 jan. 2019.

SOUZA, Marcos Antonio de; RÀSIA, Kátia Arpino; JACQUES, Flávia Verônica Silva. Evidenciação de informações ambientais pelas empresas integrantes do índice de

sustentabilidade empresarial - ISE. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 51-76, jan./abr. 2010. ISSN: 1984-6266. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rcc/article/view/18290/12251. Acesso em: 15 jan. 2019.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, Pennsylvania, v. 32, dez. 2001, p. 97-180. DOI: https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165410101000258?via%3Dihub. Acesso em: 20 jan. 2019.

VOSS, Barbara de Lima. **Environmental disclosure:** estudo sobre a evidenciação ambiental dos resíduos sólidos presentes nos relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras potencialmente poluidoras para o ano de 2010. 2012. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96420. Acesso em: 26 jan. 2019.

VOSS, Barbara de Lima et al. Evidenciação ambiental dos resíduos sólidos de companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 24, n. 62, p. 125-141, maio/ago. 2013. ISSN 1808-057X. DOI: https://doi.org/10.1590/S1519-70772013000200004. Disponível em: http://www.journals.usp.br/rcf/article/view/78825. Acesso em: 16 jan. 2019.